



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

PARECER Nº 9/2023 -
CASEM/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

10 de novembro de 2023

PROCESSO Nº: 23057.001767.2023-09

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório – RDC Nº001/2023 – UASG 158369

Objeto: Reforma de ampliação da Biblioteca Central para a construção do laboratório de informática Professor Allyson Amílcar Angelus Freire Soares do Campus Natal-Central.

Ao Diretor da DILIC

Sr. Júlio César Carneiro Camilo,

Sobre a documentação enviada pela empresa **Ícone Engenharia CNPJ: 27.374.520/0001-10**, participante do certame licitatório RDC nº001/2023 – UASG 158369, seguem as considerações:

1. O cronograma físico-financeiro solicitado na primeira análise foi enviado;
2. A empresa apresentou os atestados, porém os mesmos não atendem algumas quantidades presentes no acervo técnico exigido a saber:

1	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m ²	68,90	Não apresentou acervo para este item
3	Execução de rede de lógica, inclusive projeto	Un	1,0	Não apresentou acervo para este item
4	Brise metálico Hunter Douglas ref. Miniware # 103 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimos ou plataforma	m ²	35,95	Não apresentou acervo para este item
7	Projeto estrutural de estrutura metálica incluindo as fundações	m ²	133,17	Não apresentou acervo para este item

3. A empresa enviou a proposta com o nome do responsável técnico sendo o mesmo da assinatura, atendendo este item satisfatoriamente;
4. A empresa apresentou as Certidões de Acervo Técnico solicitadas, no entanto, alguns itens do Acervo Técnico Exigido não foram atendidos, conforme relacionado na tabela acima;
5. A empresa atendeu o item de envio de CAT's e ART's que comprovassem os atestados enviados.

Diante do exposto acima e após análise dos documentos apresentados, conclui-se que a empresa não atendeu as quantidades mínimas do Acervo Técnico Exigido, portanto **NÃO ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS LEGAIS** para prosseguimento no certame licitatório.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Isabelle Cristine Patricio dos Santos

Engenheira Civil – Campus Natal-Central

CREA: 210540690-4 – SIAPE: 1730042

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isabelle Cristine Patricio dos Santos, ENGENHEIRO-AREA**, em 10/11/2023 14:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637408

Código de Autenticação: f1cb68c9b2

